

2024

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL **MPS**

Guia para novos Prefeitos, Gestores e Profissionais



ORIENTAÇÕES SOBRE RPPS

RESUMO

SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - CGNAL

Coordenação-Geral de Fiscalização e Contencioso - CGFIC

Coordenação-Geral de Estudos Estatísticos, Atendimento e Relacionamento Institucional - CGEAR

Coordenação-Geral de Atuária e Investimentos - CGAAI

Coordenação-Geral de Cadastros e Informações Previdenciárias - CGCIP

Departamento do Regime de Previdência Complementar

Coordenação-Geral de Normatização e Políticas de Previdência Complementar - CGNPC

Edição:

Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Email: atendimento.rpps@previdencia.gov.br

Acesso em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/guias-orientativos>

DI bmrVdbl Vnr mnunr oqbcbsnr: dbrsnqbr b oqncfrrfnmVfr ab qoor

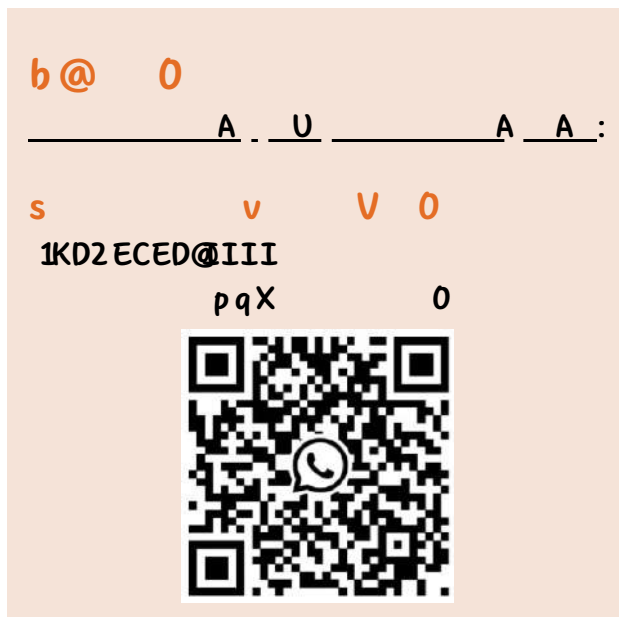
O Ministério da Previdência Social (MPS), elaborou este Guia Orientativo sobre Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e faz o seu lançamento nesse momento em que se inicia o processo eleitoral nos municípios, com o objetivo de contribuir para que a previdência dos servidores seja considerada nos debates sobre políticas públicas e assegurar a continuidade de gestão do regime ou uma transição administrativa bem-sucedida e adequadamente orientada.

Compete à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social (MPS) orientar, acompanhar e supervisionar os RPPS, e para tal tarefa dispõe do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS).



O DRPPS disponibiliza **diversos canais de atendimento** para orientação sobre as normas gerais desses regimes, utilização de sistemas e solução de pendências para a regularização e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

VXbrrb nr mnrrnr XVmVfr ab Vsbmafl bmsn Xi fXVman mnr ifmhr VWfxn0

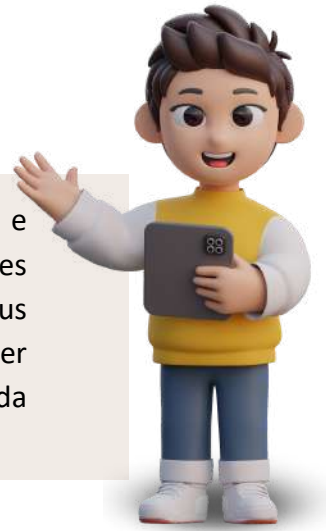


Gescon - RPPS *Gestão de Consultas e Normas - RPPS*

Consultas Gestão de Normas RPPS Plano de custeio Plano de benefícios

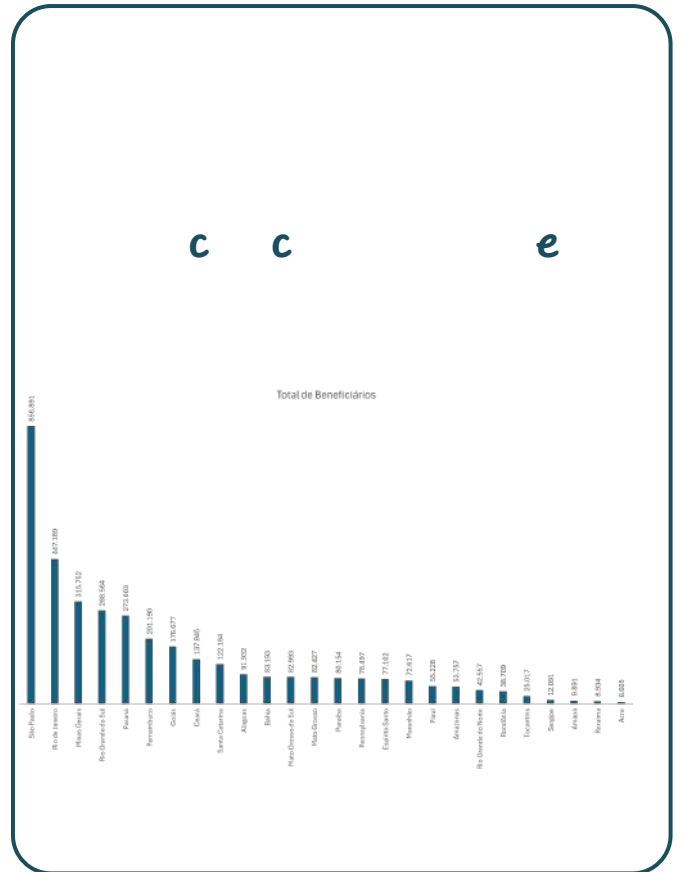
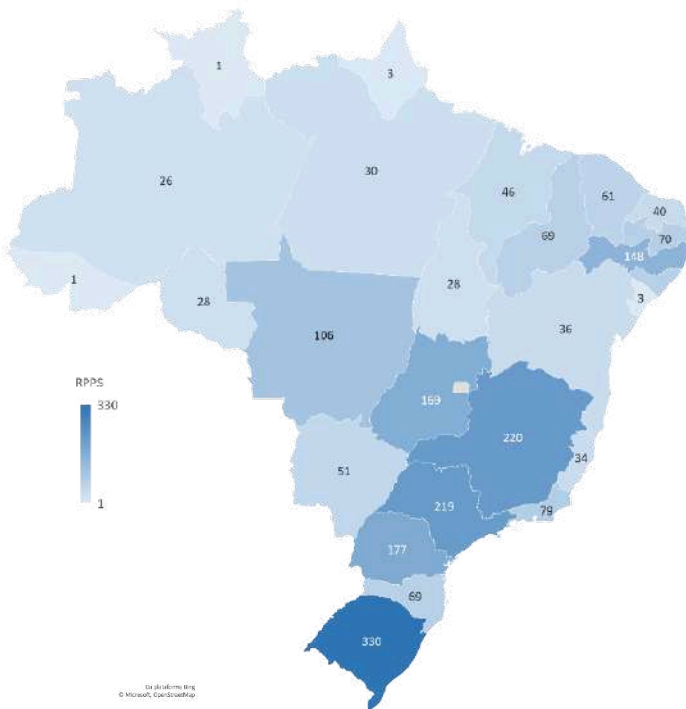
Selecione uma opção no menu.

g g c c j



Os RPPS são regimes instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 13 de novembro de 2019, para amparar os servidores públicos titulares de cargos efetivos, que assegura por lei aos seus segurados os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, e devem ser organizados pelos respectivos entes federativos na forma do art. 40 da Constituição Federal e da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

n E RPP
c c E e



m E q
o c c N

c

c c N



Agentes públicos que permanecem filiados ao RGPS, conforme art. 40, §13, da CF/1988:

- os que exercem exclusivamente cargos comissionados, contratados temporariamente;
- empregados públicos, e
- os que exercem mandato eletivo e não são vinculados a algum RPPS.

10 COMPROMISSOS

da gestão previdenciária

- | | |
|---|---|
|  <p>01. Transparência</p> <p>Qualifique e profissionalize a gestão, obtenha a certificação profissional e faça a adesão ao Pró Gestão</p> | <p>Seja transparente, envie os demonstrativos e informações tempestivamente</p> |
|  <p>03. Custeio</p> <p>Reforme, acompanhe e modernize a previdência em busca do equilíbrio financeiro e atuarial</p> |  <p>02. Profissionalização</p> <p>Repasse em dia as contribuições e aportes. Diligencie e acompanhe o repasse regular ao regime</p> |
|  <p>05. Regularidade</p> <p>Persiga a melhoria dos indicadores avaliados no ISP - Índice de Situação Previdenciária</p> |  <p>04. Equilíbrio</p> <p>Mantenha ou busque a regularidade previdenciária através do CRP administrativo</p> |
|  <p>07. Finalidade</p> <p>Aplique os recursos com transparência, boa fé, prudência e diligência</p> |  <p>06. Eficiência</p> <p>Conceda e revise os benefícios na forma da lei e solicite e analise as compensações previdenciárias</p> |
|  <p>09. Responsabilidade</p> <p>Você não está sozinho, em caso de dúvidas, pergunte ao MPS, aos órgãos de controle e às entidades representativas</p> |  <p>10. Orientação</p> <p>Utilize de forma responsável os recursos do RPPS, a taxa de administração e as senhas</p> |

C

Promover uma gestão previdenciária profissional e sustentável para que cada RPPS possa garantir ao servidor público segurança e tranquilidade ao longo de sua vida, sem comprometer o orçamento público e a capacidade estatal de atender às demais políticas públicas de interesse do conjunto da sociedade.



n t t qpop LC
l FPL

- Caráter contributivo e solidário dos RPPS;
- Equilíbrio financeiro e atuarial;
- Plano de benefícios.

pÇp ol n t nt LC
MLOD NLMa

- Autonomia de cada Ente para estabelecer as regras de benefícios para os seus servidores, condicionadas à observância do EFA.

LEI Nº 9.717, DE 1998

É a lei geral dos regimes próprios de previdência social, recepcionada como lei complementar pelo art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

PORTARIA MTP Nº 1.467
LN NLNN

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

Cpt n Ç CpÇp l
MLMD NLLL

- Art. 43. Contas separadas para os recursos do RPPS;
- Art. 69. O ente deve assegurar o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

n t t qpop LC
l FNPα

- Constituição de fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza.

n t t qpop LC
l FMPα

- Instituição de alíquotas de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas pelos entes federativos.

n t t qpop LC
Art. 167

- Veda a utilização de recursos dos regimes próprios "para a realização de despesas distintas do pagamento dos benefícios previdenciários.

n t t qpop LC
Art. 167, XIII

- Veda a transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as garantias e as subvenções pela União na hipótese de descumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de RPPS.



n

o



l z m
 e 9l 8

8 8
 8 SN :

l c <https://conaprev.org.br/>



l z
 lz e8

e 8 m ED:EaaCMDEb8
 8 ER
 8 c 8n v :

R

N crwīr gr ī v c vr n cn w ghrurl gl n l
pn cn v wrīr gr g g vrc g cnor cg



cnc r r U
Art. 8º-B da Lei 9.17/98

O DRPPS divulga o nome e o tipo de certificação obtida pelos profissionais por meio do Painel disponível para consulta no Portal da Previdência Social:
 _ _ _ UEG _ _ F _ F G _ _ _ G _ E G _ _ G _ _

Q

2

1

2

3

4

5

6

ê





t r n

○ **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP** é o documento instituído pelo Decreto nº 3.788, de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS, conforme previsão do inciso XII do art. 167 da CF e o inciso IV do art. 9º dessa Lei.

p r h

- Transferência voluntária de recursos;
- Concessão de avais e garantias pela União;
- Concessão de empréstimos e financiamentos por instituições federais

p

u Or h



f

udxdftslhfhxdzm d thzuhf imfdgtfxugtzh
r smf umtDdfhzzhT

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>



d

TGG F F F G
f G G G
F F

zmkdt udzztEdEudzzt
gmzuts mempmc dgt st k mdF

CADPREV Secretaria de Previdência

Busca...

MENU PRINCIPAL:
Consultas Públicas
CADPREV-Ente Local
Acessar

Atualização Cadastral
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

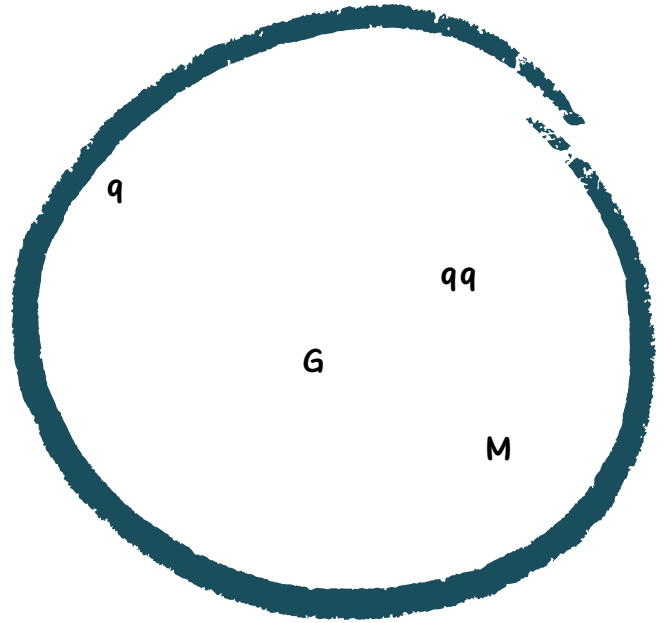
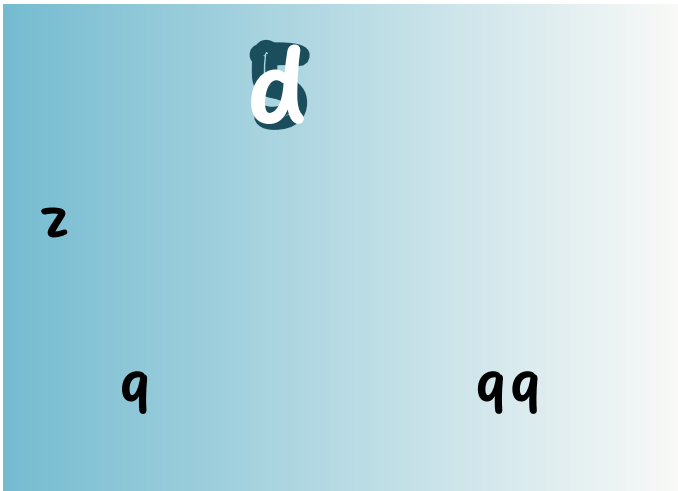
* CPF:
* Nome:
* Data de Nascimento:
* E-mail:
* Nova Senha:
* Confirmação da Nova Senha:
* Justificativa:

2000 Caracteres restantes

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os usuários dos sistemas da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda por intermédio do aceite do presente Termo de Responsabilidade ficam cientes das regras de conduta, políticas e normas estabelecidas no âmbito deste Órgão, assumindo, no que se enquadrar, o compromisso de:

- I. Acessar os sistemas informatizados somente por necessidade de serviço realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na legislação;
- II. Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições ou por fontes secundárias, salvo em decorrência de



q qq = q t
g



PRÓ-GESTÃO RPPS

- Qualificação e Profissionalização da Gestão Previdenciária
- Adesão voluntária para certificação em 4 níveis
- 3 dimensões: controles internos, governança corporativa e educação previdenciária.

VEM SER CERTIFICADO NO PRÓ-GESTÃO!



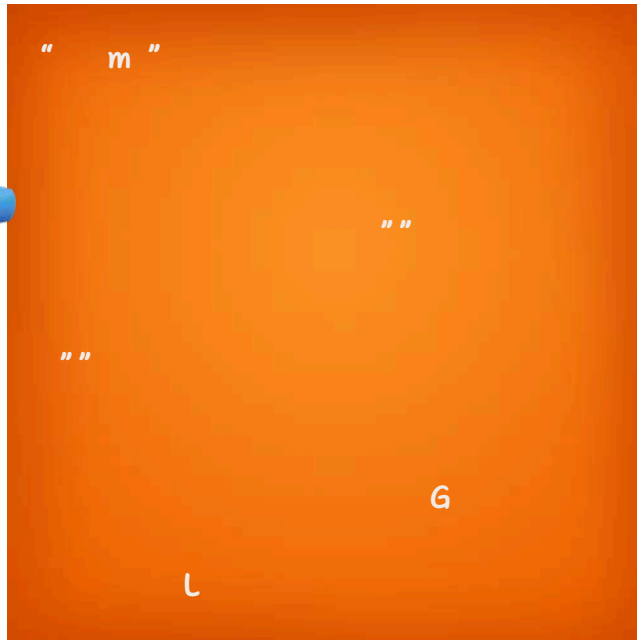
ACESSE:



ACESSE:



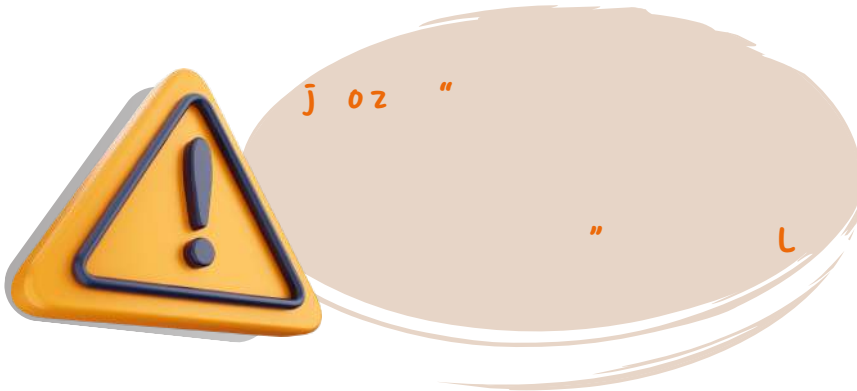
S o q C v j s c j " n o m s s " " j j o s " n " m "



CRP

" m " G " o j m j n " o ç " L

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Caráter contributivo - Provisão da alíquota em lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Cobertura exclusiva a segurados efetivos		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Encaminhamento da legislação		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 48 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular



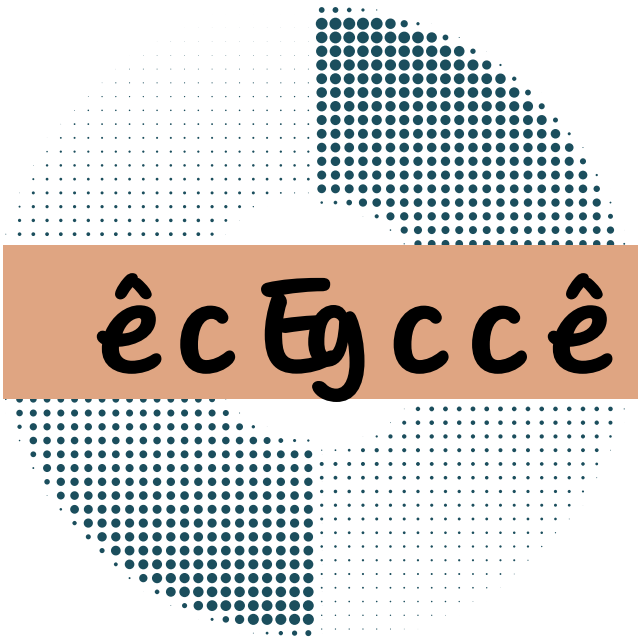
CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS 2024

DATA LIMITE PARA ENVIO	DAIR ²	INFORMAÇÕES ³ CONTÁBEIS	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
	Demonsrativo Mensal	Demonsrativo Mensal	Demonsrativo Bimestral	Demonsrativo Anual	Demonsrativo Anual
31/01/2024	Dezembro de 2023		0º bimestre de 2023		
29/02/2024	Janeiro de 2024				
31/03/2024	Fevereiro de 2024		1º bimestre de 2024	Exercício 2024	
30/04/2024	Março de 2024				
31/05/2024	Abril de 2024		2º bimestre de 2024		
30/06/2024	Mai de 2024				
31/07/2024	Junho de 2024		3º bimestre de 2024		
31/08/2024	Julho de 2024				
30/09/2024	Agosto de 2024		4º bimestre de 2024		
31/10/2024	Setembro de 2024				
30/11/2024	Outubro de 2024		5º bimestre de 2024		
31/12/2024	Novembro de 2024				Exercício 2023
31/12/2023	Dezembro de 2024		6º bimestre de 2024		

g c c ê s q O M R C
P M D e

Recomendação CNRPPS/MTP nº 2, de 19 de agosto de 2021

g c ê F q



c

c

h

g c c ê h

c

h

F

Índice de Situação Previdenciária - ISP

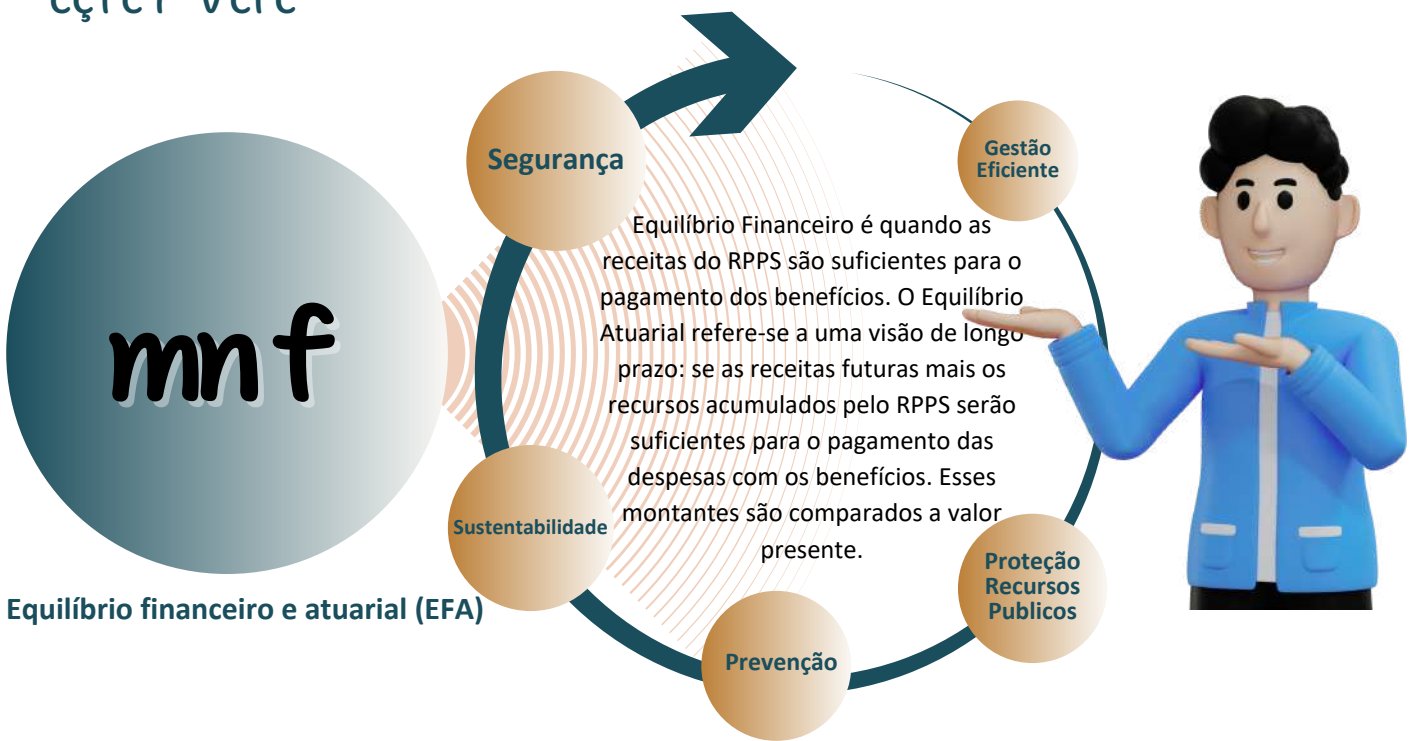
[Clique aqui para acessar](#)

Mesmo se o ente possuir CRP judicial, é necessária a regularização dos critérios que estão impedindo a emissão do CRP administrativo, pois os **Tribunais de Contas** consideram em suas inspeções e tomadas de contas a regularidade da situação do RPPS, podendo imputar responsabilidade aos dirigentes.

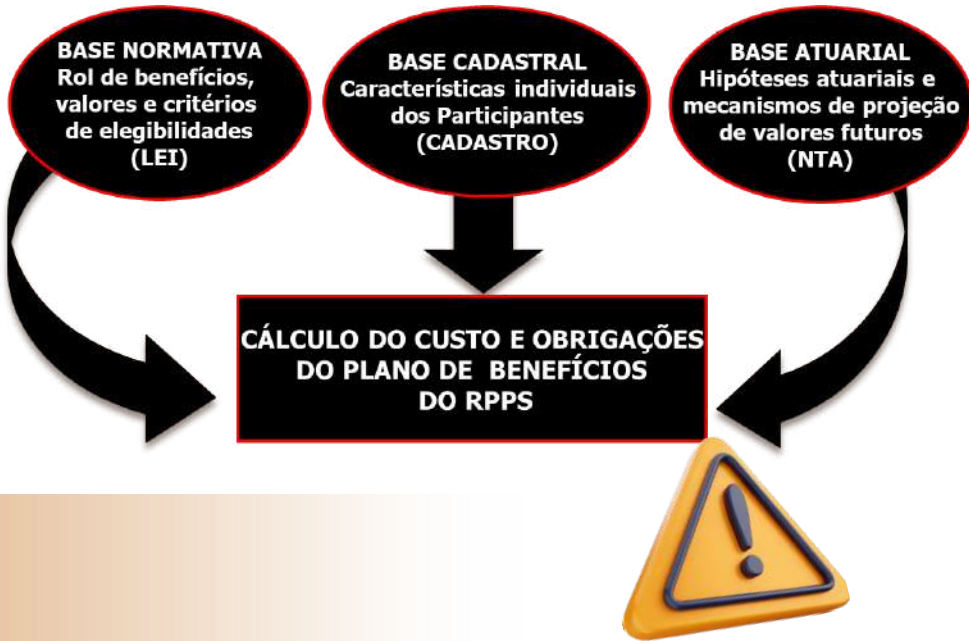


TCE
TCE
TCE
TCE
TCE
TCE
TCE
TCE
TCE

O f C m v f C m i Ç C C l C m g Ç C i f l m Ç q t g q v f C
 C Ç f C i v C f C



CD
 T



f

NF i n 5

C 4 D

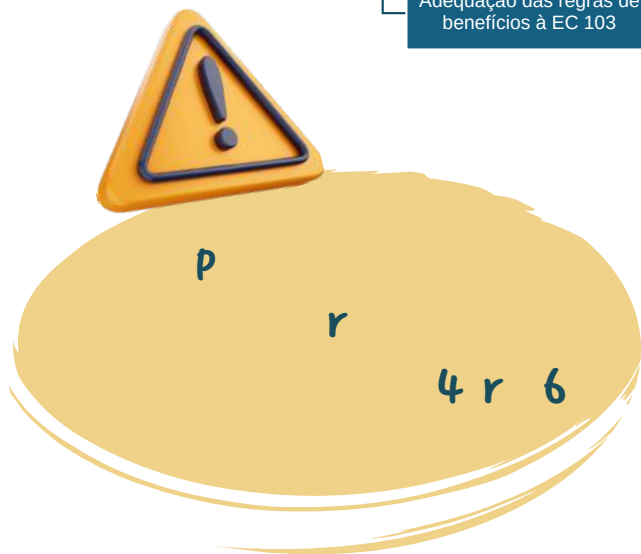
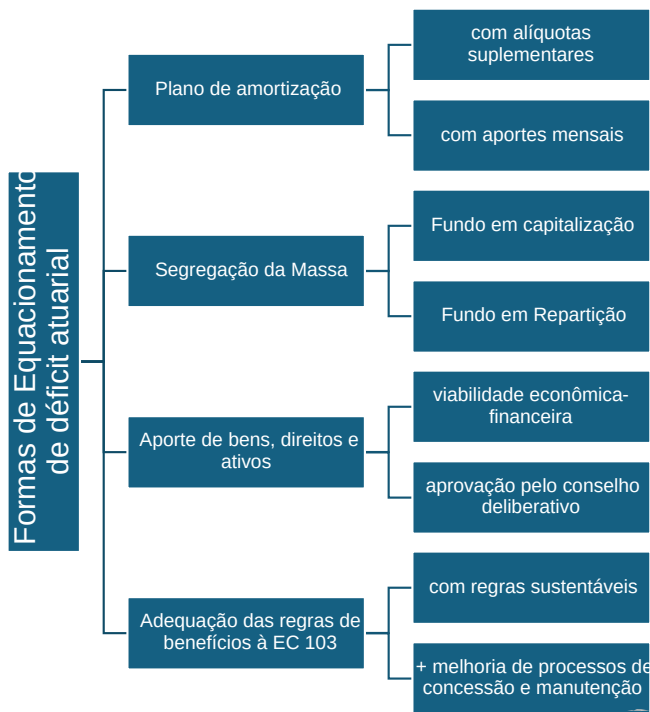
D

RPPS	SEGURADOS EM ATIVIDADE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS E BENEFÍCIOS)	TOTAL
CAPITAIS	557.872	317.122	79.378	396.500	954.372
DEMAIS MUNICÍPIOS	1.997.339	625.759	143.629	769.388	2.766.727
TOTAL	2.555.211	942.881	223.007	1.165.888	3.721.099

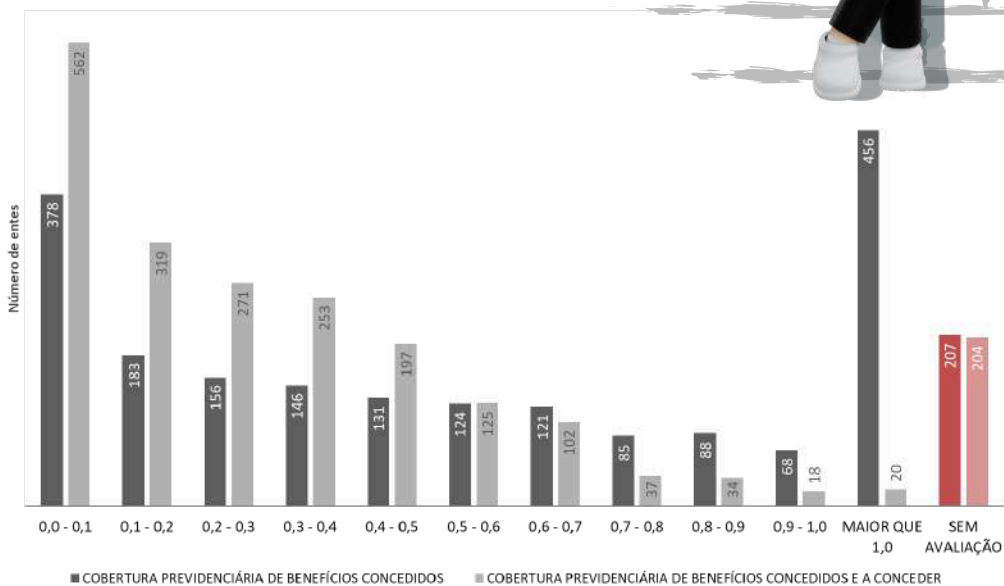
IL

P

Rac 7MPS



Índice de Cobertura Previdenciária



Ra

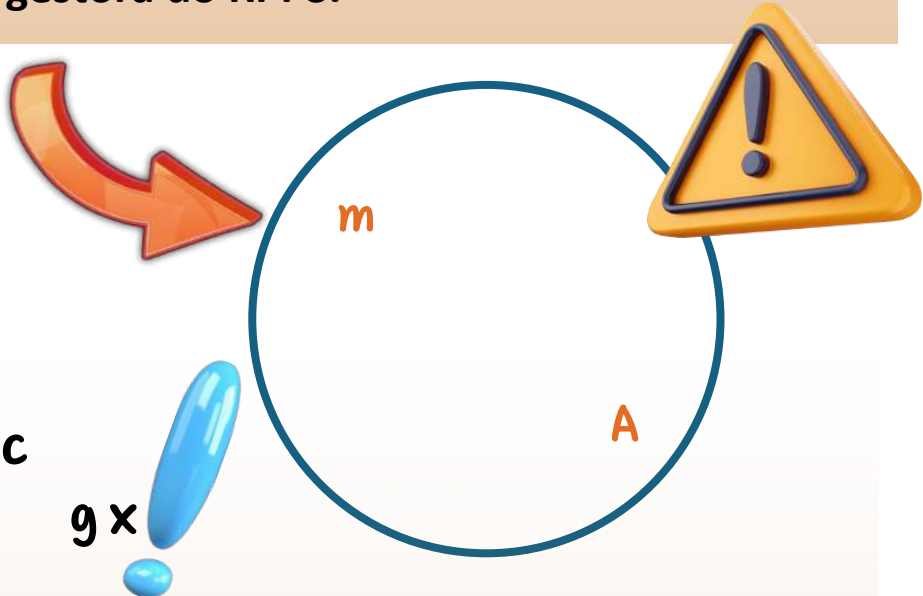
vgeξvxsx
 tvg mfgrem vmsx

só podem servir para custear o pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, assim como com a taxa de administração.



zc^oc fg
 cfq mr mxzvc s

Devem ser usadas apenas para as despesas correntes e de manutenção da unidade gestora do RPPS.



czgr s tcvc
 gxxcx mr hsvq c gx

9									8
			T						
s					8				8
	8								
s							T		
		ND,						1	A MB
I	8mm3T								
c					vttx				vttx
			A						

C

ÇÇ

M

M

ÇÇ



uc c
cÕ ebM aRaS

O Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS), através da **RECOMENDAÇÃO CNRPPS/MPS nº 3, de 23 de abril de 2024**, já se manifestou, nos termos do inciso I do § 3º do art. 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, contrário à contratação de consultorias que visem substituir as atividades finalísticas e rotineiras do órgão ou entidade gestora do RPPS de operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes, o que pode implicar na transferência desnecessária de recursos a entidades privadas e afronta aos princípios da administração pública.

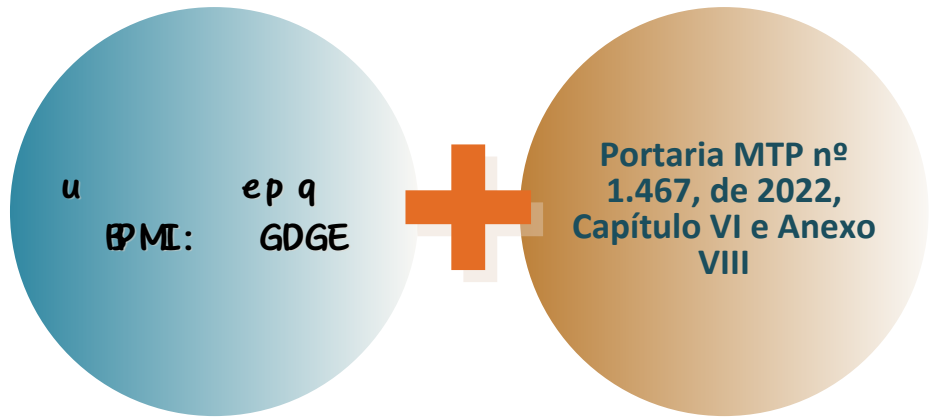


Se

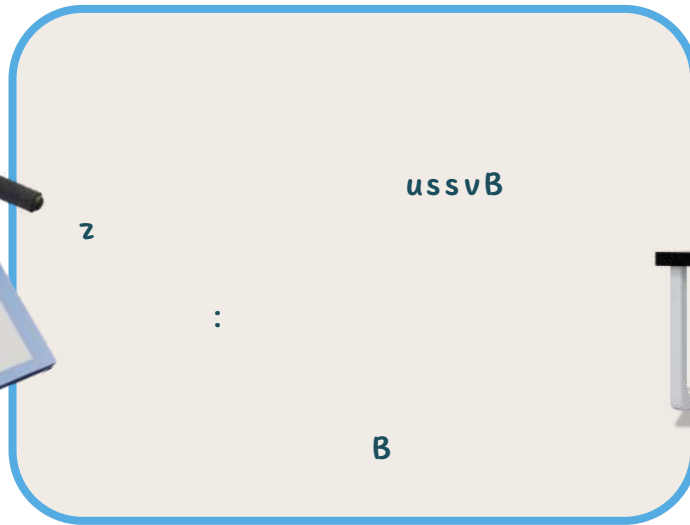
lq gvzlfqr rv uge uvrv fr ussv

r
USSV

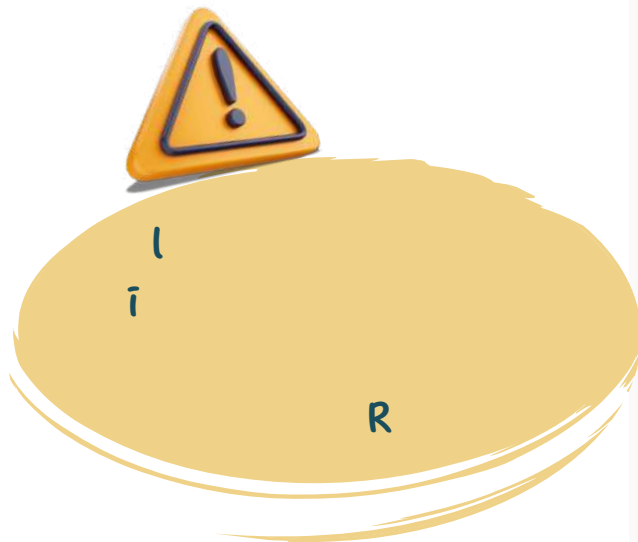
R



sro zlec fg lq gvzlp gqzrv



ussvB



qr usvvR

l	e
l	
e	
	ussvB
q	
	R
c	d
	6B

Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021
Resolução CMN nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017

Q x t q j g l m o m l m x m g



m



U

Analisar a **RELAÇÃO** existente entre o número de servidores efetivos e contratados/comissionados



Verificar a possibilidade de realizar novos concursos públicos a fim de melhorar a relação **ATIVOS/BENEFICIÁRIOS** do RPPS

U

EFA



Prever fontes de custeio e adotar medidas para o equacionamento do déficit se eventual proposta legislativa agravar o EFA



Verificar os fluxos esperados de receitas e despesas do RPPS que são informados na Avaliação Atuarial

É **NECESSÁRIO** manter a base cadastral do RPPS atualizada: **SERVIDORES ATIVOS + BENEFICIÁRIOS**

z Cm
qv j t C q

Realização da prova de vida dos beneficiários do RPPS

Solicitação do tempo de contribuição do servidor em outros regimes;

q



n
g

a

g



m



g

: ; U

7o Áq Gm ÁÇqêupq ou Çum



Á Á G G E E I :Çs ÁGA :ÇÁÁGAE Ç Ç S Á E E



É o sistema único disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social que operacionaliza a compensação.

É o documento que comprova o tempo de contribuição cumprido em regime previdenciário distinto do qual irá solicitar o benefício previdenciário.

Ç

q

q

ÇÁÁG

A EC nº 103, de 2019, além de vedar a criação de novos RPPS também estabeleceu regras a serem observadas pelos entes em caso da extinção dos regimes instituídos até então, dispostas no seu art. 34.

Para melhor compreensão do tema, acesse o nosso Guia "Impactos da Extinção do RPPS", disponível no link ao lado.



o s zu x c



Nfítcamī a p dpt sqqt

r è è êç c c - çc c g
 sqqt a g 9f çc gc sêçê c
 fêgê c g b c 8ê è ê çç
 dsqqt8ç cc ê c c ç è ç c
 è c è c ç : BB8 D ê F
 gc mê BB:FI 8gê BL gê c gê
 CAA 8ê g c : CDO gc q c c nuq
 B:FL 8gê C gê q gê CACC:



A fiscalização tem como objetivo analisar a regularidade previdenciária do ente federativo em atendimento ao art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 9.717/1998. Constatadas as irregularidades, o Auditor-fiscal lavrará a Notificação de Ação Fiscal - NAF.



a - c c gê c ê g ê
 - çc c c c
 c ê gê c
 è è g csq:



RA REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA { Polícia Federal
 Ministério Público
 Tribunais de Contas

PAP

q çê ag c q ê gê ç
 a o af g ç ê ê c c
 q çê ag c
 q ê gê ç qaq c ê ç :
 q ç c ê c gcgê
 - çcgc P

→ fc c gê è c ê gc
 ç c ê ê gê ç c Q

→ v c gê gc gê
 êç ê gê ç Q

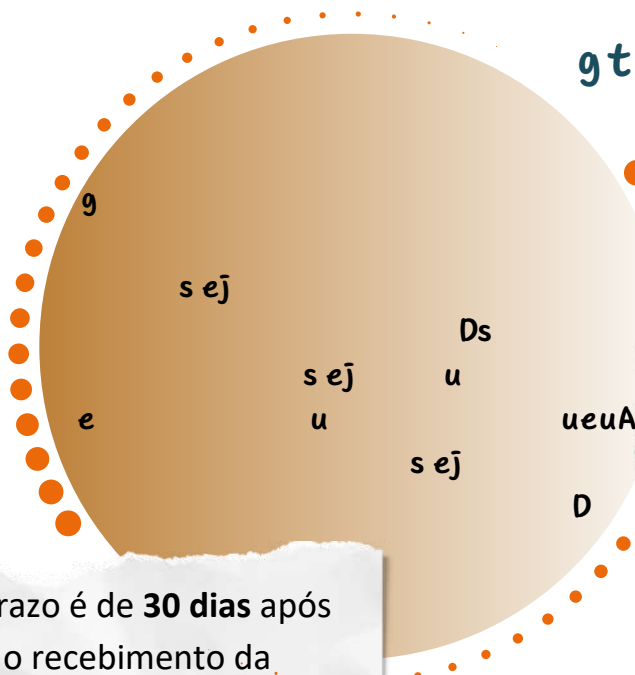
→ a çc ê - c çê c ê
 gê cç g ç c
 sê g cnoQ

→ p ê ç ç c
 gê - c ê ê
 g gê c :



CA

gtszi s gntxt



O prazo é de **30 dias** após o recebimento da Notificação e **SOMENTE** o representante legal do ente (ou terceiro por ele formalmente indicado) pode apresentar impugnação à NAF.

h n
u 2hnu 6

O DIPR é o documento onde são prestadas as informações previdenciárias e repasses ao regime de previdência, inclusive base de remuneração de contribuição e outras informações de recursos e pagamentos, conforme detalhado a seguir.

t hnu

gehu i D
g l qns p
S

ue gī qer ī sz t
art. 14, da Portaria MTP nº 1.467/2022

➔ g

uthī r
NF T

➔

uux
T

➔ n

qnr nzī r A
D s nr t



Rvxī og tfodfus vrīs it"dx



u ī xīmos ī gī
vxī og tfodfus vrīs it"dx

O RPC é o regime privado, facultativo e complementar aos regimes públicos (o RPPS e o RGPS). Ele tem o objetivo de oferecer uma proteção adicional ao trabalhador durante a aposentadoria. Sendo assim, trata-se de uma segurança previdenciária complementar àquela oferecida pela previdência pública.

d ī

f

GFLEIFGRA

A

s

x

v

v

"

Cxvv"

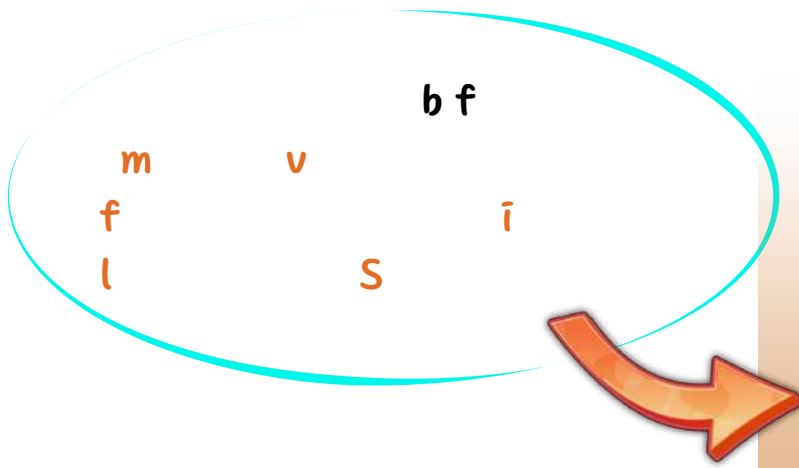
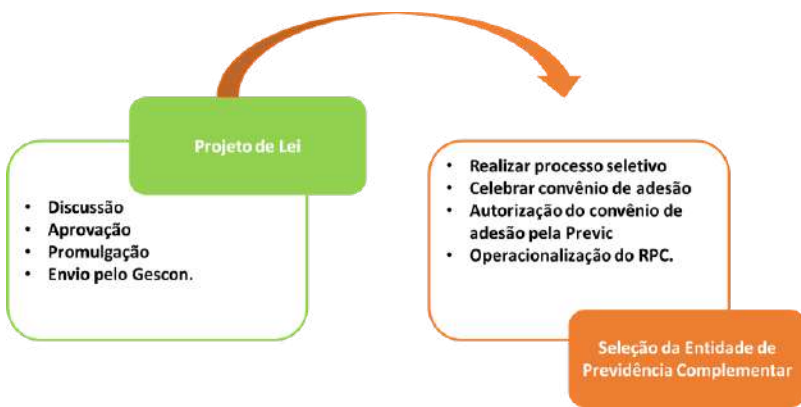
x

v

f

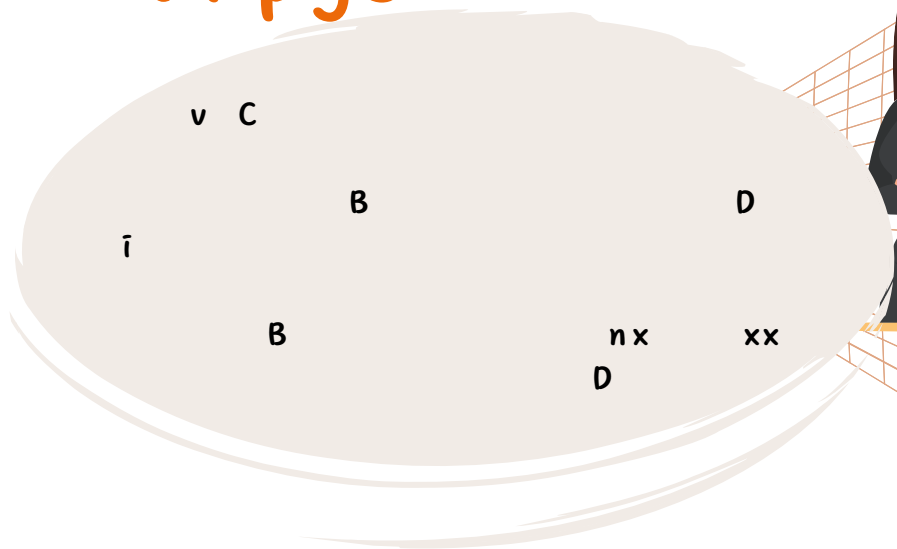
Cxvf

Etapas de implementação do RPC pelo Ente Federativo.

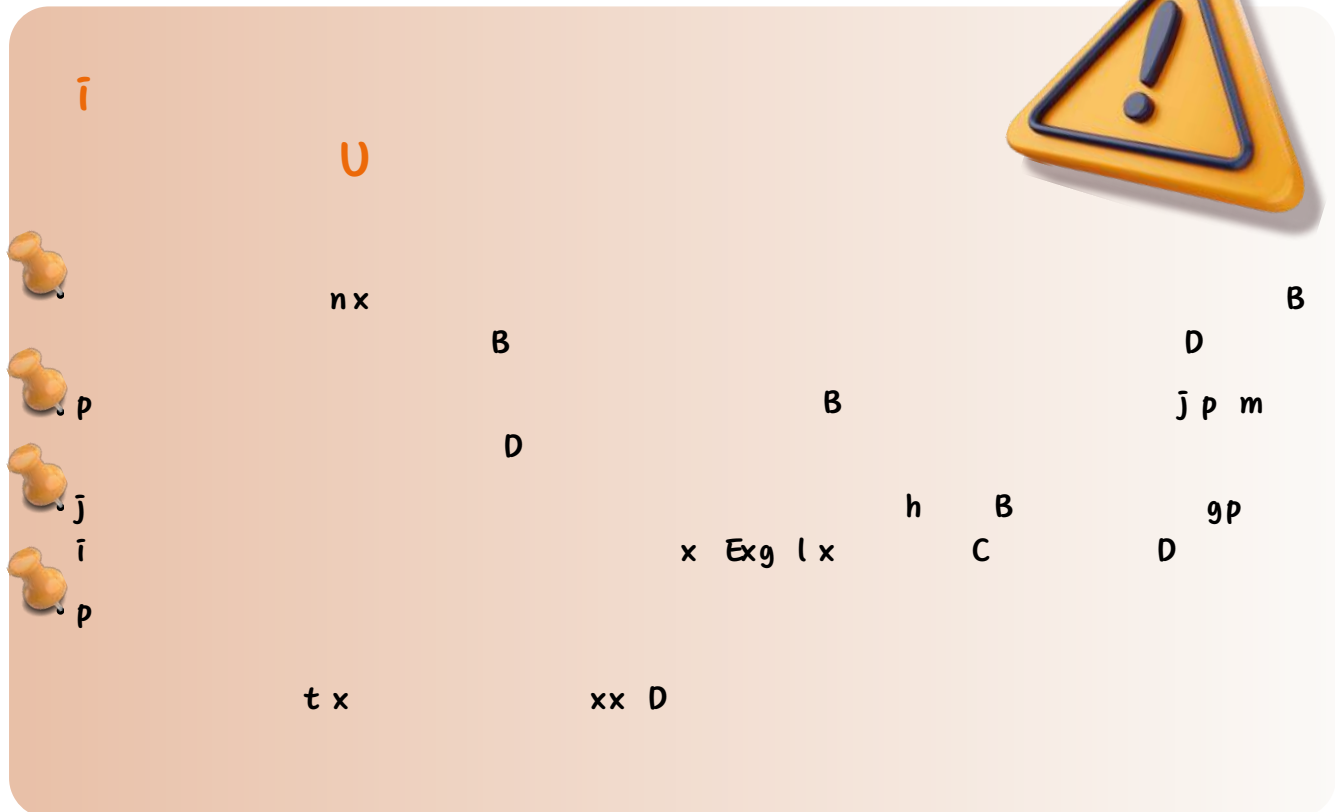


GF p ltg vīpgs

vīpgs



Através dele ocorre a prestação de informações sobre os diversos aspectos dos regimes previdenciários. A transparência e o encaminhamento e divulgação das informações constituem dever dos entes federativos.



Mom muç pq mōqçç q çuççq mç p çç

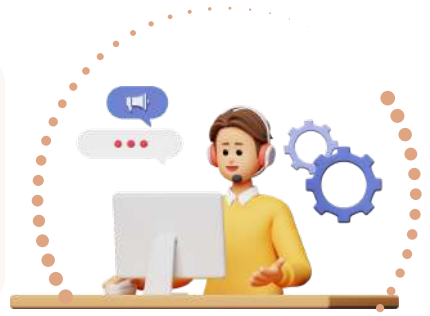
Sistemas disponibilizados pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar:

CADPREV	•Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
GESCON - RPPS	•Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos RPPS
GERID GESCON	•Sistema de Gerenciamento de Acesso ao Gescon e Comprev
COMPREV	•Compensação Previdenciária
SIG - RPPS	•é uma ferramenta que possibilita ao usuário realizar consultas, por meio de relatórios, decorrentes do resultado cruzamento de dados e do CNIS/RPPS
CNIS - RPPS	•Cadastro Nacional de Informações foi desenvolvido com o objetivo de receber e consolidar dados e informações dos. Entes Federativos de todo o país
SEI	•Sistema Eletrônico de Informações, sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos
Fala.BR	•Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
eSocial	•Envio obrigatório de dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas



p c c p c ç 4pccçç: D c

WhatsApp: (61) 2021.5555
atendimento.rpps@previdencia.gov.br



m
 c c c
 ç çç
 u I
 D D
 I
 o u z c →



a

a

u

u



CADPREV

Sistema de Informações dos
Regimes Públicos de Previdência Social

GESCON

Gestão de Consultas e Normas – RPPS

COMPREV

Sistema de Compensação Previdenciária

PROVA DE VIDA DIGITAL



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL **MIPS**